Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 2072/2026 de 2 de setembro de 2026

A Portaria n.º 601/2025, de 5 de maio, criou e regulamentou o programa "Jovens Digitais – Oficinas locais de formação em competências digitais", doravante designado programa, que consiste no apoio à criação de espaços formativos em competências digitais, a funcionar em sedes das associações juvenis, ou em organizações cuja ação se destine maioritariamente a jovens.

A medida 1 do referido programa visa o cofinanciamento da aquisição de equipamento informático, *software* e serviços indispensáveis à realização de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) em competências digitais.

O regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 601/2025, de 5 de maio, na sua redação atual, prevê, respetivamente, no n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º, que, no âmbito da Medida 1 – "Apoio a equipamento, *software* e serviços", o número máximo de candidaturas anuais a aprovar, os subcritérios de avaliação e respetiva ponderação e o período para a apresentação das candidaturas são definidos por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de juventude.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 9.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 601/2025, de 5 de maio, na sua redação atual, conjugado com a alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, e com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, determina o seguinte:

1 – Definir que, no ano de 2026, o número máximo de candidaturas anuais a aprovar, no âmbito da medida 1, corresponde a 6 (seis).

2 – Estabelecer que, no ano de 2026, o período para a apresentação das candidaturas à medida 1 decorre até 09 de outubro de 2026.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de agosto de 2026. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro.*